



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 87/2017

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo 87/2017, com a empresa contratada **V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Itapiranga/SC, na Rua do Comércio, 775, sala 03, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.509.337/0001-91, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Tomada de Preços nº 01/2017, Processo nº 29/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste no valor mensal, conforme prevê a CLAUSULA SEXTA – do reajuste do contrato administrativo 87/2017, como segue:

Situação atual do contrato					Reajuste	
Item	Unid.	Descrição	Valor mensal	Total 12 meses	Valor mensal	Total 12 meses
1	12 meses	Contrato administrativo 87/2017 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria técnica e consultoria, nas áreas contábil, administrativa e operacional, conforme a seguir descritos: a) Assessoramento continuado e sistemático, aos atos contábeis, administrativos e atividades do EXECUTIVO MUNICIPAL, a serem disponibilizados de forma continuada, compreendendo a orientação técnica necessária ao bom andamento dos serviços contábeis, administrativos e operacionais, a serem desenvolvidos mediante consulta prévia sobre casos concretos, e mediante a disponibilização dos serviços profissionais pela CONTRATADA, por todos os meios de comunicação, quer prestado nas dependências da mesma, quer mediante comparecimento in loco da sua equipe de trabalho e/ou responsável técnico, em dias a serem previamente definidos e agendados entre as partes; b) Assessoramento contábil com acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com vistas ao atendimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dispositivos constitucionais; c) Assessoramento na implementação e execução das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e PCASP; d) Orientação decorrente a todos os setores envolvidos, em especial ao Gabinete do Prefeito e demais órgãos do Poder Executivo Municipal; e) emissão de pareceres técnicos e outros documentos, relativos às consultas apresentadas pelo CONTRATANTE; f) Assessoramento para a execução dos informes da Gestão Fiscal; g) Assessoramento na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA - Plano Plurianual de Investimentos; h) acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEB, com assessoramento ao Conselho do	R\$ 4.324,49	R\$ 51.893,88	R\$ 4.613,83	RS 55.365,96



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	<p>FUNDEB;</p> <p>i) Assessoramento aos setores de licitações e recursos humanos;</p> <p>j) Assessoramento para elaboração de Projetos de Lei de interesse do CONTRATANTE;</p> <p>k) Assessoramento ao Gabinete do Prefeito, Órgãos Setoriais e Órgão de Controle Interno, da CONTRATANTE, em matéria vinculada à área de administração pública municipal, quando for o caso, em razão das suas necessidades básicas de informação, inerentes à aplicação da legislação sobre os atos da administração financeira, patrimonial, contábil e de pessoal, no objetivo de orientar e respaldar as decisões administrativas sobre os procedimentos vinculados;</p> <p>l) acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas do Estado, em relação às contas apresentadas pelo Administrador e demais procedimentos sob sua responsabilidade, inclusive o exame de atos admissionais e de inativação de servidores, com comunicação sobre a sua movimentação e produção de orientações necessárias à sua correção ou atendimento, em todas as áreas de envolvimento;</p> <p>m) Orientação e assessoramento na elaboração de esclarecimentos e recursos a serem prestados ao Tribunal de Contas do Estado, em decorrência da análise das contas do Executivo Municipal, de responsabilidade do administrador do Órgão;</p> <p>n) Orientação, in loco, aos servidores da administração municipal, cujas atribuições se vinculem ao desenvolvimento das atividades de controle setorial;</p> <p>o) Assessoramento à elaboração de contratos, convênios e outros instrumentos a serem firmados, bem como quanto à sistemática de prestações de contas dos mesmos;</p> <p>p) Apoio na organização e reorganização de estruturas e procedimentos administrativos; apoio técnico à assessoria e a procuradoria jurídica do município e ao gabinete do Prefeito.</p>				
--	---	--	--	--	--

Em razão do reajuste, o valor mensal passa a ser **RS 4.613,83 (quatro mil seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 06 de maio de 2020


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL